

os sistemas. Como consequência, não foi possível a aplicação de determinados procedimentos de auditoria que permitisse uma apreciação integral e adequada sobre os valores consignados nas respectivas rubricas e seus efeitos nas correspondentes contrapartidas de resultado, razão pela qual, deixamos de emitir opinião sobre os saldos dessas contas. 2) Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 3e, 3f e 6, a Companhia não efetuou estudo para avaliação da vida útil restante e de valor residual dos bens integrantes do Ativo Imobilizado e Intangível, para definição das novas taxas e bases de cálculos das depreciações e amortizações, conforme estabelecido pela Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R3) – Ativo Imobilizado. Como consequência, não nos foi possível mensurar os possíveis efeitos decorrentes da utilização de taxas de depreciação e amortização pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Intangível, Patrimônio Líquido e Resultado nos exercícios de 2016 e 2015.

Ênfase – 1) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 a Companhia presta serviços para 55 municípios do Estado do Pará, dos quais 10 contratos de concessão estão vencidos aguardando renovação. No exercício de 2015 foi celebrado contrato de programa com o município de Belém e região metropolitana. Os contratos de concessão vigentes têm prazos que variam de 20 a 30 e atendem à Lei nº 11.445/07 do Marco Regulatório, que definiu novas regras de concessão de serviços públicos. De acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.261/09 alterada pela nº 1.376/11, que aprovou a ITG 01 – Contratos de Concessão, em consonância a ICPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os ativos de infraestrutura vinculados aos contratos de concessão devem ser classificados no Ativo Intangível. A administração da Companhia, considerando as pendências existentes para os contratos de concessão ainda não convertidos decidiu manter no ativo imobilizado o montante R\$ 7.917 mil (R\$ 6.605 mil em 2015), correspondentes aos ativos vinculados a contratos de municípios ainda não formalizados. Não nos foi possível determinar os impactos do processo de adaptação dos contratos de concessão à nova lei do Marco Regulatório, e seus efeitos sobre os ativos intangíveis e imobilizados. **2)** Conforme descrito na nota explicativa nº 8, a Companhia fez acordo judicial para a amortização de débitos previdenciários e não previdenciários, ajustados e não ajustados, mediante cronograma de pagamento em 240 parcelas com vencimento final até dezembro de 2034. Os pagamentos das parcelas de amortização dos débitos acordados estão sendo realizados através de depósitos em juízo. O montante dos débitos tributários com acordo em processo judicial, em parcelamento e não parcelados, totalizam R\$ 360.486 mil (R\$ 282.327 mil em 2015), sendo no Passivo Não Circulante. Os valores correspondentes aos débitos do acordo judicial e os parcelados foram apurados com base em levantamento efetuado pela Companhia tendo sido parte verificada junto a RFB. Desse modo os valores podem sofrer atualizações, portanto, os saldos efetivos das dívidas poderão indicar a necessidade de ajustes contábeis, com reflexo nas contas relacionadas do Passivo Circulante, Passivo Não Circulante, Resultado do período e Patrimônio Líquido. **3)** Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, a Companhia possui crédito de ativo fiscal diferido do imposto de renda e da contribuição social, calculados com base no saldo de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, no montante de R\$ 88.127 mil (R\$ 91.227 mil em 2015), registrados no Ativo Não Circulante, cujos valores estão limitados ao total da provisão passiva de tributos diferidos. A realização dos saldos de créditos fiscais ativos depende da apuração de lucros tributáveis nos exercícios subsequentes e/ou de eventuais compensações com novos programas de parcelamentos que conceda tal permissão. Caso os resultados futuros não correspondam a essa expectativa da Companhia, os saldos dos ativos fiscais estarão sujeitos a ajustes contábeis com reflexo sobre os saldos das contas envolvidas do Ativo Não Circulante, Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido. **4)** Conforme mencionado na nota explicativa nº 15, a Companhia não possui cobertura de apólice de seguro em vigência que garanta indenização em caso de eventual sinistro sobre seus bens patrimoniais: prédios, equipamentos, móveis e utensílios e instalações.

Principais assuntos de auditoria - Sistemas integrados de gestão - A Companhia não possui sistema integrado de gestão, que permita a integração das informações contábeis, financeiras, administrativas e departamento de pessoal, visando obter informações fidedignas geradas por estes setores. Atualmente, a Companhia opera com um sistema para o módulo contábil e outro sistema para os demais módulos da Companhia. Os fechamentos destes sistemas são realizados por importações sistêmicas para unificar estes módulos. Consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, o entendimento sobre o modelo sistêmico entre os módulos da Companhia, avaliação e eficácia operacional dos principais controles internos relacionados ao processo implementados pela Companhia. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o

Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. - Recife, 24 de fevereiro de 2017. AudiLink & Cia. Auditores - CRC-RS 003688/O-2 S-PA - Roberto Caldas Bianchessi - Contador CRC/RS 040078/O-7 S-PA

Protocolo: 166717

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017.**

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada nas dependências da COSANPA, em Belém, Ananindeua, Santarém, Abaetetuba, Castanhal e Marabá, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 2.688.574,56 (dois milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 27/03/2017.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 §º único da Lei nº 8.666/1993.

Contratada: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

Ordenador: Abraão Benassuly Neto.

Protocolo: 166615

OUTRAS MATÉRIAS**CNPJ nº. 04.945.341/0001-90****NIRE nº 15.3.0000537.0****AVISO CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Belém/PA, às 10h30min do dia 26 de abril de 2017, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1) Prestação de contas dos Administradores, com exame e deliberação sobre as Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016;

2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

3) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;

4) O que ocorrer

Belém/PA, 11 de abril de 2017.

NOEMIA DE SOUSA JACOB

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 165397

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado Nº 33352, Edição do dia 11.04.2017

Protocolo nº 165751

Termo de Cooperação Técnica Nº 02/2017-COHAB/SEHAB

Onde se Lê: Processo: Nº 145850

Leia-se: Processo: Nº 145890

Protocolo: 166350

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**DIÁRIA****PORTARIA Nº 020/2017-GAB/NGTM**

OBJETIVO: Participar de reunião na JICA sobre o BRT Metropolitano e no Ministério das Cidades com o Diretor de Mobilidade Urbana.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Brasília/DF

PERÍODO: 11/04/2017 a 12/04/2017 (1 e ½ Diária)

SERVIDOR: 5832284, **Cesar Augusto Brasil Meira** (Diretor Geral)

ORDENADOR: Francisca Carmem de Sousa Yokoyama

Protocolo: 166623